



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1000 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI N°764/2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder repasse financeiro a APM da CMEI - Betânia.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEI, ESTADO DO PARANÁ, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder repasse financeiro à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETÂNIA, CNPJ 11.269.765/0001-48, no valor total de R\$ 940,40 (novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná
Em 16 de dezembro de 2009

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal